

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 395/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 395/2022/SDPG de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.216.

ONDE SE LÊ:

Art. 19. CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.04.2022 e 11.04.2022 a 13.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 4307/2022.

LEIA-SE:

Art. 19. CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.04.2022 e 11.04.2022 a 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 4307/2022.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17ce3ea2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar